




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 80/2020

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 20/10/2020 a 20/11/2020


Responsável pela publicação

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PARTE DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe faculta a alínea "1" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 15.043,82 (quinze mil quarenta e três reais e oitenta e dois reais) parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno localizado na Fazenda Alvação, zona rural do município de Coração de Jesus - MG, de propriedade do Senhor José Ernesto Soares Machado, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GY3-P-3467**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.185.204,000m** e **E 583.470,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Ernesto Soares Machado, com azimute de 129°28'21" por uma distância de 22,02m até o vértice **GY3-P-3468**, de coordenadas **N 8.185.190,000m** e **E 583.487,000m**; deste segue confrontando com o Cemitério municipal, com azimute de 216°36'25" por uma distância de 87,20m até o vértice **GY3-P-3469**, de coordenadas **N 8.185.120,000m** e **E 583.435,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Ernesto Soares Machado, com azimute de 352°52'30" por uma distância de 32,25m até o vértice **GY3-P-3470**, de coordenadas **N 8.185.152,000m** e **E 583.431,000m**; deste segue, com azimute 36°52'12" por uma distância de 65,00m até o vértice **GY3-P-3467**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 206,47 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de ampliação de um cemitério na área desapropriada, em benefício do distrito de Alvação e da municipalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 05.01.02.15.451.0029.3026.44406100.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 20 de Outubro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal